

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1000620-09.2019.5.00.0000 em 30/10/2019 17:20:56 - b707210 e assinado eletronicamente por:

- JOSE HENRIQUE COELHO



Consulte este documento em:
<https://pje.tst.jus.br/tst/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1910301720172480000001070198**



Documento assinado pelo Shodo



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ Nº 13.562.370/0001-64

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO VICE PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RENATO LACERDA
PAIVA**

PMPP nº 1000620-09.2019.5.00.0000

**SINDIPETRO LP, SINDIPETRO
PA/AM/MA/AP, SINDIPETRO AL/SE, SINDIPETRO RJ e
SINDIPETRO SJC,** sindicatos que compõem a **FNP –
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS,** em
atendimento ao r. despacho desta Corte, vêm,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência a fim de
informar e requerer o que se segue:

Considerando-se a manifestação da
PETROBRAS em 29.10.2019, a FNP se reuniu na data de hoje
(30.10.2019), e deu início ao processo de agendamento das
assembleias para submissão da proposta apresentada pela

CN

1

Av. Presidente Vargas nº 502 – 7º andar – CEP 20071-000 – Rio de Janeiro-RJ – Tel.: (21) 2253-4210
fednacpetroleiros@gmail.com



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ Nº 13.562.370/0001-64

Vice residência do C. TST em 25.10.2019 à categoria petroleira.

Entretanto, considerando-se a extensão da base de representação da FNP, que abrange mais de 50% categoria petroleira no país, bem como os requisitos legais previstos nos respectivos estatutos sociais sindicais para a convocação dos interessados, as assembleias somente serão concluídas no dia 08.11.2019, comprometendo-se os sindicatos a noticiar os resultados das votações nos autos deste PMPP nessa mesma data.

Por fim, considerando-se a data em que será finalizada a consulta, resta prejudicado o comparecimento do SINDIPETRO LP, SINDIPETRO PA/AM/MA/AP, SINDIPETRO AL/SE, SINDIPETRO RJ e SINDIPETRO SJC na audiência marcada para o dia 04.11.2019, requerendo, assim, o adiamento da sessão no tocante a essas entidades sindicais, para as quais requer seja designada nova data para eventual assinatura e homologação de Acordo Coletivo de Trabalho.

Termos em que,

E. Deferimento,

Santos, 30 de outubro de 2019

JOSÉ HENRIQUE COELHO

OAB/SP 132.186